



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Luana Evangelista de Souza Honorato, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de serviços especializados a serem prestados na lavagem dos veículos pertencentes e locados a Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa PEDRO SANTANA LACERDA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ n. 13.589.521/0001-78, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Ipauimir/CE, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luana Evangelista de Souza Honorato**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação